

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 265 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 136/2021 do Cofen que encaminhou aos Conselhos Regionais convite para o 5º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e a empregada pública Sra. Cássia Modena de Souza, a participar do 5º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, nos dias 18 e 19 de agosto de 2021 em São Paulo-SP.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique e a empregada pública Sra. Cássia Modena de Souza, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que o evento se iniciará na manhã do dia 18 de agosto, a ida será no dia 17 de agosto de 2021 e o retorno será no dia 20 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas de ida e volta, para que o Conselheiro e a empregada pública possam realizar as atividades citadas.

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de julho de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren/MS n. 546012